Data da Publicação: 20/06/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1683 **Identificador do Ato:** #04745

EDITAL 19/06/2024

Publicação do Edital 19/06/2024

Período de Inscrições (Análise Curricular e Entrevista)

21/06/2024

Publicação da relação dos candidatos inscritos no

Processo Seletivo

24/06/2024

Prazo para interposição de recurso 24/06/2024

Classificação

final

Publicação da Classificação Final dos candidatos

aprovados e homologação do Processo Seletivo

25 de junho

9. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

9.1 O Formador Municipal receberá R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais

durante o tempo da vigência do Termo de Compromisso.

9.2 É vetado o pagamento de bolsa a servidor em cargo comissionado,

ressalvando os que não possuem dedicação exclusiva.

9.3 O valor da bolsa será creditado diretamente na conta bancária (conta

corrente ou poupança) do profissional da educação, que deverá ser

informada no momento da assinatura do Termo de Compromisso.

9.4 Caso haja alteração nos dados bancários do colaborador após a

assinatura do Termo de Compromisso, os dados da nova conta deverão ser

imediatamente informados à Secretaria Municipal de Educação, que deverá

informar à SED-MS.

9.5 A SED-MS poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do colaborador, das obrigações constantes no Termo de Compromisso.

9.6 O tempo de vigência do Termo de Compromisso poderá ser prorrogado pela comissão organizadora, conforme limite máximo previsto em legislação.

9.7 O desligamento do profissional, que atua no âmbito do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, na função de Formador Municipal, poderá ocorrer nos termos previstos na Resolução/SED n. 4.307, de 18 de abril de 2024.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato quando chamado no processo seletivo deverá assinar o Termo de Compromisso.

7